



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.000106/2020-13

Unidade Gestora: 393030

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
AO CONTRATO Nº **111/2021**  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
APOIO ADMINISTRATIVO E  
OPERACIONAL, EM CARÁTER  
SUBSIDIÁRIO, COM DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E  
FORNECIMENTO DE UNIFORMES E  
EQUIPAMENTO (LEITOR  
BIOMÉTRICO), A SEREM  
PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS  
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DO  
MARANHÃO, EM SÃO LUÍS E NAS  
SUAS UNIDADES LOCAIS, NAS  
CIDADES DE CAXIAS, IMPERATRIZ E  
BARÃO DE GRAJAÚ, PRESIDENTE  
DUTRA (EM FASE DE  
IMPLANTAÇÃO) E SANTA INÊS; QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES** E A EMPRESA  
**CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS  
DE MÃO DE OBRA - EIRELI.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, com endereço em São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, Senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515[REDACTED]34, e o Senhor Jonas Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 001[REDACTED]07, inscrito no CPF sob o nº 938[REDACTED]53, vem apostilar o Contrato nº **111/2021** (8009205), doravante denominado CONTRATO, celebrado com a **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.567.270/0001-04**, estabelecida à Rua Tiradentes, 259 - Sala 508 - Centro - Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a aprovação pelo corpo de fiscalização contratual, Gestor (15517461), Fiscais

Técnico (15517461) e Administrativo (15312073), que analisaram o pleito de repactuação desse Contrato, solicitado pela CONTRATADA, conforme demonstra o Ofício nº 062/2023-REPAC-COM-CLA (15295570) baseado na Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs: MA000126/2023 (15295630), referente a categoria Motorista; MA00087/2023 (15295648), referentes as categorias Recepcionista, Assistente Administrativo - Nível I, Assistente Administrativo - Nível II (São Luis/MA) e MA000081/2023 (15295672), referentes as categorias Recepcionista, Assistente Administrativo - Nível I, Assistente Administrativo - Nível II (São Luis/MA) (exceto São Luis/MA), faz-se necessário o seu apostilamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação, a partir de 01/05/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 164.544,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), referente ao período de 01/05/2023 a 30/04/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 15538843).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do Contrato nº 111/2021 (8009205), publicado na Seção 3 do DOU nº 79, de 29 de abril de 2021, quinta-feira (8820774).

2.3. Despacho (DNIT) NUCOM (15306807), Despacho (DNIT) SGP (15312073), Nota Técnica nº 5 (15517461) e Decreto nº 59.017/2023 (15529462).

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de R\$ 2.455.187,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.719.731,88 (dois milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01/05/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO, a partir de 01/05/2023, será de de R\$ 218.310,99 (duzentos e dezoito mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 15538843).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.719.731,88 (dois milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para o período de 01/05/2023 a 30/05/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/05/2023 à 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 1.528.176,93 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000011, que possui saldo atual de R\$ 2.254.897,56 , além do Pre-empenho nº 2023PE000017, no valor de R\$ 164.544,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), datado de 31/08/2023, sem prejuízo da emissão de novos reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 30/05/2024, no valor de R\$ 1.091.554,95

(um milhão, noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/05/2023.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**BRENO PEREIRA ALMEIDA**

Coordenador de Administração e Finanças - Substituto  
DNIT/MA

*(assinado eletronicamente)*

**MARLICE MAGALHÃES RAMOS**

Superintendente Regional no Estado do Maranhão - Substituto  
DNIT/ MA



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 06/09/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 11/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/Sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/Sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15594673** e o código CRC **C6BA4005**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |